

Anexo

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS DA UFRN

1.1 Órgão/Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.2 CNPJ 24.365.710/0001-83		
1.3 Endereço Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Bairro de Lagoa Nova					
1.4 Cidade Natal		1.5 UF RN	1.6 CEP 59078-970	1.7 Esfera Administrativa Federal	
1.8 DDD 84	1.9 Fone 3215-3119	1.10 Fax		1.11 E-mail reitor@reitoria.ufrn.br	
1.12 Conta Corrente Conta Única		1.13 Banco Banco do Brasil		1.14 Agência 1668-3	1.15 Praça de Pagamento Natal
1.16 Nome do Responsável José Daniel Diniz Melo				1.17 CPF [REDACTED]	
1.18 N° RG/Órgão Expedidor [REDACTED]		1.19 Cargo Professor		1.20 Função Reitor	
1.21 Matrícula [REDACTED]					
1.22 Endereço Residencial [REDACTED]					1.23 CEP [REDACTED]

2 - DADOS CADASTRAIS DA COOPERADA

2.1 Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ			2.2 CNPJ 18.657.063/0001-80		
2.3 Endereço Folha 31, Quadra 17, Lote Especial – Nova Marabé					
2.4 Cidade Marabá		2.5 UF PA	2.6 CEP 68.501-970	2.7 Esfera Administrativa Federal	
2.8 DDD 94	2.9 Fone 2101-7100	2.10 Fax 2101-7100		2.11 E-mail reitor@unifesspa.edu.br	
2.12 Conta Corrente Conta Única		2.13 Banco Banco do Brasil		2.14 Agência 0565-7	2.15 Praça de Pagamento Marabá (0483)
2.16 Nome do Responsável Maurílio de Abreu Monteiro				2.17 CPF [REDACTED]	
2.18 N° RG/Órgão Expedidor 1523205 – 2ª via SSP/PA		2.19 Cargo Professor		2.20 Função Reitor	
2.21 Matrícula [REDACTED]					
2.22 Endereço Residencial [REDACTED]					2.23 CEP [REDACTED]

3 - DISCRIMINAÇÃO DA COOPERAÇÃO

3.1 Objeto da cooperação	3.2 Período de Execução	
<p>Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: SIPAC, SIGAA, SIGRH e Orbitais.</p> <p>3.1.1 Não Escopo Apoio técnico e negocial.</p>	<p>3.2.1 Início</p> <p><i>Data de assinatura do termo/2020</i></p>	<p>3.2.2 Término</p> <p><i>2 anos/2022</i></p>
<p>3.3 Justificativa</p> <p>Em 5 de junho de 2013 foi assinada a Lei nº 12.824 que dispôs sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, vinculada ao MEC, através de desmembramento da UFPA. Além do Campus de Marabá, que pertencia à UFPA, foram criados mais quatro Campi: em Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu e Xinguara. Além dos campi a Unifesspa oferta cursos por meio de parcerias nos municípios Paraenses de Canaã dos Carajás, Breu Branco, Dom Eliseu, São Geraldo e Moju.</p> <p>Ao todo a Unifesspa oferta atualmente 43 cursos de graduação e 10 cursos de especialização conforme dados da plataforma e-mec, além de 7 cursos stricto sensu conforme plataforma Sucupira da Capes.</p> <p>A Lei de criação da Unifesspa assegura 506 cargos de Professor do Magistério Superior, o que levará, evidentemente, à oferta de novos cursos de graduação e ampliação do número de vagas existentes. Segundo consta no projeto inicial, a nova Universidade deverá abrigar 59 cursos de graduação.</p> <p>Os pressupostos mencionados indicam ser indispensável a existência de um conjunto de sistemas de gestão, capazes de apoiar os processos de ensino, de pesquisa, de extensão e administrativos, impulsionando o funcionamento integral de novas unidades de ensino, necessárias para atender a um quantitativo superior de alunos e cursos, gerado pela expansão desse novo polo de educação superior instalado no estado do Pará. Assim é necessária a manutenção de uma infraestrutura de Sistemas de Informações Gerenciais para suportar as atividades da UNIFESSPA.</p> <p>Como a Unifesspa ainda possui contingente reduzido de colaboradores ligados a área de Tecnologia da Informação, justifica-se então a utilização do SIG-UFRN, que é um conjunto de Sistemas de Gestão voltados ao âmbito de Instituições de ensino, e utilizado também pela Universidade Federal do Pará, da qual a Unifesspa foi desmembrada, o que facilita a implantação dos processos internos da Unifesspa.</p> <p>Diante do exposto se faz necessário que a Unifesspa seja cooperada da rede pública SIG/UFRN para manutenção e evolução da solução SIG/UFRN nos termos da resolução nº061/2018-CONSAD/UFRN, de 29 de novembro de 2018.</p> <p>3.3.1. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • NTI07: Manter, aprimorar e adaptar os sistemas integrantes do SIG (Sistemas de Informações Gerenciais) e demais sistemas mantidos pelo CTIC. 		

- NTI08: Criar, manter e aprimorar serviços de inovação
- A137: Realizar Acordo de Cooperação Técnica com a UFRN - SIG

3.4 Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado “Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática”, celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2020 a 2022:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN

- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

4 - ATIVIDADES DE NEGOCIAL E TREINAMENTO

4.1. Planilha de quantitativos de CDI

Sistemas	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
1. Recursos Humanos (SIGRH)	1.1 CDI	Meses	24	julho/2020	julho /2022
2. Administrativo (SIPAC)	2.1 CDI	Meses	24	julho /2020	julho /2022
3. SIGAA	3.2 CDI	Meses	24	julho /2020	julho /2022
4. Orbitais	4.2 CDI	Meses	24	julho /2020	julho /2022

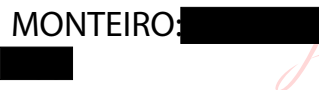
4.2. Planilha de custos analítica das atividades de CDI

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	PORTE I
Apoio técnico					
Apoio negocial					
Treinamento					
Contrib. Desenvolvimento e Inovação (CDI)					R\$ 52.011,96
TOTAL:					R\$ 52.011,96
TOTAL 2 ANOS:					R\$ 104.023,92

4.3. Cronograma de desembolso para financiamento das atividades de apoio negocial e treinamento (R\$ 104.023,92)

Data	Natureza da Despesa	Valor
Julho/2020	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 52.011,96
Julho/2021	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 52.011,96

Marabá, _____ de _____ de _____

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO:  Assinado de forma digital por MAURILIO DE ABREU MONTEIRO. Dados: 2020.06.30 12:03:53 -03'00'

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitora da UNIFESSPA



JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor da UFRN



Emitido em 15/07/2020

PLANO DE TRABALHO Nº 926/2020 - GAB (11.32)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 10:06)

MARIA GORETE FRANKLIN DA COSTA

SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GR/SECADM (11.32.16)

Matrícula: XXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
926, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação:
6ba916e9bc